

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – AVISO DE ERRATA.

MODALIDADE: TP-001/2022 - SEINFRA. OBIETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO
ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS
INTERESSADOS QUE ONDE SE LÊ NO EDITAL NA CLAUSULA 2.2. DO VALOR: O VALOR GLOBAL
TOTAL ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 175.748,20 (CENTO E SETENTA
E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, VINTE CENTAVOS, FICA O CORRETO
2.2. DO VALOR: O VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE
142.523,81 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA
E UM CENTAVOS). VALE SALIENTAR QUE ESSE SERÁ O VALOR ESTIMADO PARA
APRESENTAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA EXIGIDA NO ITEM 4.4.4.7. DO EDITAL.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO CONOVOCATÓRIO. A
COMISSÃO.

Kélvia Amélia Dantas Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022 - SEINFRÁ

1 - PREÂMBULO

O titular da origem desta licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 143/2021 de 09 de março de 2021, composta pelos Servidores: Kelvia Amélia Dantas Silva - Presidente, Ana Cristina Araújo de Melo Oliveira - Membro e Alex Oliveira Freiras - Membro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço GLOBAL, regime de execução indireta, para cotação de preços referente a obra ou serviços de engenharia, referente ao objeto deste certame, observadas as normas e condições do presente Edital e as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal $n^{\underline{o}}$ 9.412 de 18 de Junho de 2018, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente edital e seus anexos, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de POTIRETAMA, com Sede à Rua Expedito Leite da Silva, nº 33, Centro, POTIRETAMA, Ceará, no dia 11 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas. (HORÁRIO LOCAL).

2 - DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

2.1 A presente licitação destina-se à obtenção de proposta mais vantajosa para Administração, relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOUTO PÚBLICO MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

2.2 DO VALOR: O valor global total estimado para a execução dos serviços será de R\$ 142.523,81 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), sujeito as incidências tributárias normais.

3 - DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES E DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1.1 – Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente habilitada a prestar os serviços objeto desta licitação, na forma do que dispõe o § 2° do art. 22 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 9.412 de 18 de Junho de 2018

3.1.2 - Os participantes da licitação deverão ser representados no ato licitatório por procurador legalmente habilitado. Para tanto, deverá o mesmo apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida, ou ainda original ou cópia autenticada do ato constitutivo acompanhado da carteira de identidade COM FOTO RECENTE; na hipótese de sócio ou diretor, apresentar